



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 224/GP/2020

Em 02 de Dezembro de 2020.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo** à usufruir **30 (trinta) dias** de férias nos dias 14/12/2020 até 12/01/2021 referente períodos aquisitivos abaixo especificados que estavam adiados para serem usufruídos oportunamente:

Período Aquisitivo	Portaria que concedeu as Férias	Portaria de adiamento de férias	Dias a Usufruir
03/01/2017 a 02/01/2018	176/2019	191/2019	20
03/01/2018 a 02/01/2019	002/2020	029/2020	10

Parágrafo Único – A servidora após sair de férias não terá mais dias à serem usufruídos referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, restando apenas 10 dias referente período aquisitivo 03/01/2018 a 02/01/2019 para ser usufruído.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Dezembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal